DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 18 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 678** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 091 de 17 de Abril de 2023

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Protocolo 230/2023.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de abril do corrente ano, a senhora VALÉRIA FERNANDES VILAVO **-** Cargo de Professor de Educação Básica I – Celetista – RG 45.XXX.496-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 16 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Responsável pelo Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 092 de 17 de Abril de 2023

"Convoca Candidatos Habilitados no Concurso Público 01/2022 para a Posse no Cargo"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1452/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A;

Considerando a manifestação de interesse em assumir os respectivos cargos, junto ao Departamento Pessoal, conforme Certidões juntadas;

Considerando a legalidade da documentação apresentada conforme item 11.4 do edital que regeu o certame.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para tomar posse em cargo público, o candidato:

FLÁVIO SÉRGIO ZAMBON	MOTORISTA	4º

Art. 2.º Os candidatos convocados para assumir o cargo terá o prazo máximo de 30 dias (Conforme art. 30 da LCM 358/2009), a contar da data da publicação deste ato, para a Posse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 093 de 17 de Abril de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidor:

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES – MAT. 14 – ENFERMEIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2020 A 26/02/2021	02/05/2023 A 16/05/2023

RICARDO FERREIRA DA SILVA – MAT. 146 – AGENTE COMUNITÁRIO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
09/04/2022 A 08/04/2023	04/05/2023 A 02/06/2023

MÁRCIA MARIA SENTINELLO PANZERI – MAT. 52 – CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PSF.

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/06/2020 A 02/06/2021	15/06/2023 A 14/07/2023

MARCOS ALBERTO MÓDULO – MAT. 59 – FISCAL DE OBRAS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2020 A 01/01/2021	03/07/2023 A 01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 094 de 17 de Abril de 2023

"Designa Servidor em Substituição"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR**, Mat. 278- servidor no cargo efetivo de Atendente, para substituir a servidora **ROSICLER FRIOZI** durante seu gozo de férias (09/05/2023

A 07/06/2023)– Portaria 075/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário de acordo com a Lei Complementar nº 358/2009.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 095 de 17 de Abril de 2023

"Convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo 01/2022 para a 4ª sessão de atribuição de aulas do ano letivo de 2023"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme Decreto nº 1447 de 27/01/2023.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a IV sessão de atribuição de aulas as candidatas para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme relação:

CANDIDATA	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
~~VALÉRIA FERNANDES VILALVO*~~	31/01/1989	66	1º	Classificado
~~ANA CRISTINA SELLIS RAMOS*~~	05/05/1984	64	2º	Classificado
PIETRA GALAN DE OLIVEIRA	14/12/1996	60	3º	Classificado
~~GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN*~~	18/06/1991	59	4º	Classificado
~~JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO*~~	15/07/1980	59	5º	Classificado
GIOVANA MORAES MODOLO	04/09/2000	57	6º	Classificado
GISLAINE APARECIDA SANCHES	07/06/1977	57	7º	Classificado
FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	03/04/1995	57	8º	Classificado
LUANA FAZAM FRANCISCO	17/12/1993	56	9º	Classificado
ROSANE DOMINGUES LAMEIRO	14/06/1991	54	10º	Classificado
ALINE PONTES FERNANDES	31/03/1995	53	11º	Classificado
NATHÁLIA STEFANI PRADO BERNARDO	18/10/1990	51	12º	Classificado

(*) Candidatas com aulas atribuídas no município.

Art. 2.º As candidatas interessadas no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na seguinte data, local e horário:

· **DATA DA ATRIBUIÇÃO: 26/04/2023 (QUARTA FEIRA)**

· **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: EMEI NEIDE APARECIDA DE CARVALHO - RUA MATO GROSSO, Nº 363 – CENTRO - VITÓRIA BRASIL- SP.**

· **HORÁRIO: 09 HORAS**

Parágrafo único: As candidatas deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Serão atribuídas as aulas conforme Saldo de Aulas emitido pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria. (Anexo Único).

Art. 4.º As candidatas presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 10.16), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 10.17 do Edital 02/2021.

Parágrafo único: A candidata que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 095/2023

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 26/04/2023
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 01/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2023

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M. Pedro Strabelli Início em 08/05/2023	C.A 35065882 06 2023- Prof. Piloto- 30h/a Ens. Fundamental			· Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. · Atribuição realizada para suprir vaga de docente contratado que solicitou exoneração. · Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. · O Professor Piloto desenvolve suas atividades diárias preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede.
	Dia da semana	Hora Inicial	Hora Final	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min •2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

Vitória Brasil, 17 de abril de 2023

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação

.....

Outros Atos

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 26 / 04 /2023
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 01/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2023

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-	MODALIDADE

<table>
<tr>
<td>E.M. Pedro Strabelli
Início em 08/05/2023</td>
<td>C.A 35065882 06 2023- Prof. Piloto- 30h/a Ens. Fundamental
<table>
<tr><th>Dia da semana</th><th>Hora Inicial</th><th>Hora Final</th></tr>
<tr><td>Segunda-feira</td><td>7h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Terça- feira</td><td>7h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quarta-feira</td><td>7h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quinta-feira</td><td>7h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Sexta-feira</td><td>7h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td colspan="3">ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min
•2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.</td></tr>
</table>
</td>
<td>· Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto.
· Atribuição realizada para suprir vaga de docente contratado que solicitou exoneração.
· Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
· O Professor Piloto desenvolve suas atividades diárias preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede.</td>
</tr>
</table>

Vitória Brasil, 17 de abril de 2023

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação

.....